



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI Nº 47, DE 24 DE MAIO DE 2023**

**EMENTA:** Designa Instrutor e Relator em Processo Ético – Profissional no âmbito do CRMV-PI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PIAUÍ – CRMV/PI, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; e, pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a Resolução nº 1330, de 16 de junho de 2020 do CFMV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como Instrutor do Processo Ético-Profissional nº 0360029.00000098/2023-10 o Médico Veterinário Zildênio Lima Almendra (CRMV-PI nº 01493-VP) e como Relatora a Médica Veterinária Maria José Lima do Nascimento (CRMV-PI nº 0362-VP)

**Art. 8º** - Esta Portaria nesta data.

Dê ciência. Cumpra-se.

Teresina, 24 de maio de 2023

**Med.Vet. Anísio Ferreira Lima Neto**  
CRMV-PI N°0491  
Presidente do CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688

E-Mail: [crmvp@gmail.com](mailto:crmvp@gmail.com)

[www.crmv-pi.org.br](http://www.crmv-pi.org.br)

